

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Considerando - Que a candidato foi aprovado no Concurso Publico realizado no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2004.

Considerando - Que o candidato nomeado por força da Portaria nº. 266 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Considerando - Que o candidato não compareceu para tomar posse no prazo de 30 dias do Ato de Publicação da Portaria de Nomeação.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a Senhora KARLA VERONICA CAVALCANTI DA SILVA do cargo de Professora, com fundamento ao Artigo 34 da Lei Municipal nº 529 de 01 de junho de 1993, com vigência a partir de 02 de marco de 2005...

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO, em 02 DE MARÇO DE 2005.

Joseraldo Rodrigues Bezerra

